

Diário Oficial Número: 27380

Data: 08/11/2018

Título: PORTARIA 768.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15355/#e:15355/#m:1045565>

PORTARIA Nº768/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art.1º - Efetuar a correção do Art 2º da Portaria Nº 760/2018/GP/DETRAN/MT, onde se lê “Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/09/2018.” Leia-se “Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2018;

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*